LEI MUNICIPAL Nº 3110

Concede título de cidadpø honorário de Carazinho e dá outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadpø Honorário de Carazinho ao Sr. Salatiel Soares da Silva, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal designará a data da realizaçpϕ da Sesspϕ Solene em que será entregue a outorga autorizada pelo artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpα.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 de agosto de 1980.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)josé Luiz Espanhol
Secretario

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer